



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022/2025

Prefeitura Municipal de Marilândia



Rua Luiz Catelan nº 100 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES.
Tel/Fax: (27) 3724-2952 - CNPJ 14.945.650/0001-14
E-mail: semusa@marilandia.es.gov.br



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EQUIPE GESTORA:

Prefeito Municipal

Augusto Astori Ferreira

Vice Prefeito

Warley Arrivabeni

Secretário Municipal de Saúde

Gisele Rosalino Dias Tozzi

Coordenador Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde

Vergílio Marcos Furlan Camata

GRUPO DE TRABALHO:

Anderson Neitzel

Giseli Rosalino Dias Tozzi

Julia Maria de Assis Lima

Katrina Vallis

Larissa Luduvino Firmo Da Cruz

Leticia Antunes Fischer

Marcia Magalhães de Oliveira

Michele Oliosí

Rosangela Pereira Bertoldi

Vandeleia Bolsanelo Marin

Vergílio Marcos Furlan Camata

ELABORAÇÃO:

Letícia Antunes Fischer

Vergílio Marcos Furlan Camata



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE
QUADRIÊNIO 2022-2025**

**MARILÂNDIA
AGOSTO 2021**



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUMÁRIO

01	IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	06
02	INTRODUÇÃO	07
03	ANALISE SITUACIONAL.....	09
3.1	Dados Geográficos e Demográficos.....	09
3.2	Dados Socioeconômicos.....	12
3.3	Dados Epidemiológicos.....	12
3.4	Estrutura do Sistema de Saúde.....	13
3.5	Condições Sociosanitárias	19
3.6	Recursos Financeiros	20
3.7	Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde	21
3.8	Fluxo de Acesso	22
3.9	Covid-19	23
3.10	SAMU	26
3.11	CIF-Comitê Inter federativo	27
3.12	Atenção à Pessoa com Deficiência	28
04	Diretrizes, Objetivos e Metas	30



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

“Assumir uma atitude responsável perante o futuro sem uma compreensão do passado é ter um objetivo sem conhecimento. Compreender o passado sem um comprometimento com o futuro é ter conhecimento sem objetivo”

Ronald T. Laconte



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

População estimada para 2017 (IBGE): 12.963

Extensão Territorial: 327,642 km²

Densidade Demográfica: 35,94 hab/km²

Fundação: 15 de maio de 1980

Gentílico: marilandense

Municípios limítrofes: Colatina, Linhares e Governador Lindenberg

Prefeito Municipal: Augusto Astori Ferreira

Endereço da Prefeitura Municipal: Rua Ângela Savergnini, N° 93, Centro - Marilândia-ES, CEP. 29.725-000

Telefone: (27) 3724-2950

Site: <http://www.marilandia.es.gov.br>

Secretária Municipal de Saúde: Giseli Rosalino Dias Tozzi

Endereço da Secretaria Municipal de Saúde: Rua Luiz Catelan, N° 100, Centro - Marilândia-ES CEP. 29.725-000

Telefone: (27) 3724-2952

E-mail: semusa@marilandia.es.gov.br

Região de Saúde: Região Central-Norte de Saúde



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Saúde, Gestão 2022-2025, terá por objetivo nortear os rumos da política pública de saúde a ser implementada e monitorada pela Secretaria Municipal da Saúde (SEMUSA) de Marilândia nos próximos quatro anos.

A construção do mesmo tem sido realizada por etapas, com auxílio da Secretaria Estadual de Saúde, por meio de oficinas e tutorias. Neste momento o grupo de trabalho finalizou o diagnóstico situacional para posterior inserção dos dados financeiros e das diretrizes, objetivos e metas.

Após finalizado, o documento em questão será submetido à aprovação do Conselho Municipal de Saúde, visto que é uma exigência legal, e passará a ser um instrumento norteador das ações a serem realizadas no período.

O principal objetivo é consolidar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, qualificando a gestão municipal. Será a base das atividades e programações do nível municipal do SUS, inclusive financiamento das ações. Contribuirá para a melhoria da gestão e dos serviços prestados à população.

Para o processo de planejamento destaca-se importantes documentos pertencentes a legislação do SUS: A Lei Nº 8.080/1990, Lei Nº 8.142/1990, Portaria Nº 2.135/ 2013, Decreto Federal Nº 7.508/2011 e a Lei Complementar Nº 141/2012, as quais colocam o planejamento da Saúde como questão obrigatória e central na agenda dos gestores, em um movimento ascendente e integrado.

O planejamento efetivo permite qualificar o desempenho das ações em saúde e, conseqüentemente, ampliar o acesso aos serviços e melhorar o perfil de saúde da população. Dessa forma, o Plano Municipal de Saúde (PMS) configura-se como eixo central de uma gestão voltada para resultados e com participação popular.

O diagnóstico situacional Plano Municipal de Saúde 2022-2025 foi elaborado de forma a permitir uma orientação clara para a gestão, para os trabalhadores da



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

saúde e para os cidadãos de Marilândia acerca do caminho que o setor saúde percorrerá neste período.

Foi construído coletivamente sob a coordenação do gestor municipal com o objetivo de contemplar todos os anseios da comunidade e dos trabalhadores da saúde.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3. ANÁLISE SITUACIONAL

3.1 Dados Geográficos e Demográficos

Marilândia é um município da Região Noroeste do Estado do Espírito Santo, emancipado em 15 de maio de 1980, localizado a uma distância de 150 km da capital Vitória e a 26 Km de Colatina (município sede da região de saúde), cortado pelas rodovias ES 248 e ES 356.

Caracteriza-se por seu traço cultural italiano mantendo vivas as tradições. A população estimada para 2020 segundo o IBGE é de 12.963 habitantes e densidade demográfica (2010) é de 35,94 hab/km², com um total de 33 comunidades.

A topografia da cidade varia de ondulada para montanhosa, com altitudes entre 40 e 900 metros, com clima predominante quente úmido, típico do Vale do Rio Doce, com inverno seco e frio. A temperatura média é de 26°C e a maior ocorrência de chuvas é registrada entre outubro a março.

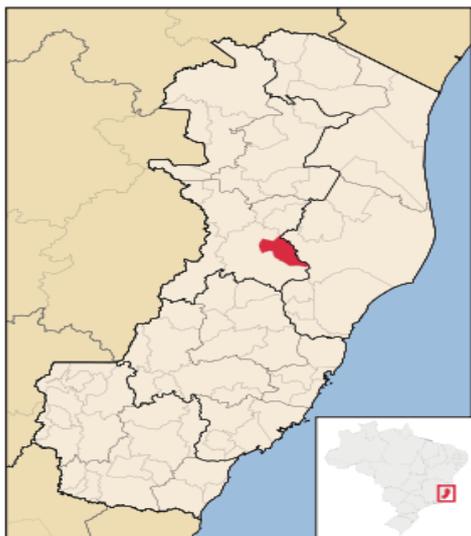
A base econômica do município continua sendo a agricultura, majoritariamente com o cultivo do café conilon. Há também o destaque da indústria têxtil.

O Município de Marilândia faz parte da região Doce Pontões Capixabas que foi criada em 2005 com o intuito de promover uma gestão de estímulo ao desenvolvimento do Turismo numa perspectiva sustentável e de cooperação.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Posição geográfica do município de Marilândia:



População residente por Sexo segundo Faixa Etária - 2015			
Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	320	358	678
5 a 9 anos	375	385	760
10 a 14 anos	391	433	824
15 a 19 anos	501	450	951
20 a 29 anos	1.001	998	1.999
30 a 39 anos	1.001	905	1.906
40 a 49 anos	958	910	1.868
50 a 59 anos	820	780	1.600
60 a 69 anos	469	479	948
70 a 79 anos	262	280	542
80 anos e mais	113	162	275
Total	6.211	6.140	12.351

Fonte: TABNET/Datasus



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Marilândia, assim como o Brasil, vem passando por uma mudança em suas estruturas etárias, que se reflete em uma diminuição relativa na proporção de crianças e jovens e um aumento na proporção de adultos e idosos no conjunto da população. Em 2012, o município apresentava 19,5% da população com menos de 15 anos e 13,4% com mais de 60 anos. Em 2015, os dados apontam para 18,31% e 14,29% respectivamente. Isso aponta a necessidade da organização da rede de saúde com políticas públicas voltadas ao idoso, abrangendo a prevenção, assistência, reabilitação e a promoção do envelhecimento ativo, bem como, na capacitação dos seus cuidadores e profissionais de saúde.

No tocante às crianças, o perfil demográfico apontou um aumento desta faixa etária, passando de 153 nascidos no ano de 2015 para 171 em 2019, como demonstra a tabela a seguir:

Ano	Nascidos vivos
2015	153
2016	139
2017	130
2018	155
2019	171

Fonte: SINASC/ TABNET

A tabela abaixo apresenta a mortalidade por idade, nos anos de 2015 a 2019:

Faixa Etária	2015	2016	2017	2018	2019	Total
Menor de 1 ano	0	2	1	0	3	6
1 a 4 anos	2	0	0	0	0	2
5 a 9 anos	0	1	0	0	0	1
10 a 14 anos	0	0	0	1	0	1
15 a 19 anos	2	0	1	1	0	4
20 a 29 anos	2	1	3	3	3	12
30 a 39 anos	2	3	4	3	4	16



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

40 a 49 anos	7	7	2	4	4	24
50 a 59 anos	9	10	13	8	6	46
60 a 69 anos	9	7	16	14	11	57
70 a 79 anos	13	16	21	19	22	91
80 anos e mais	33	33	26	32	24	148
TOTAL	79	80	87	85	77	408

Fonte: SIM/TABNET

3.2 Dados Socioeconômicos

Segundo o IBGE em 2018, o salário médio mensal era de 1.6 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 18.0%. Em comparação com os outros municípios do Estado, ocupava as posições 74 de 78 e 29 de 78, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 4427 de 5570 e 1631 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 30.5% da população nessas condições, o que o colocava na posição 75 de 78 dentre as cidades do estado e na posição 4579 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

O município apresenta, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal IDHM – 2010 de 0,696 e PIB per capita de R\$ 20.678,32 (2018).

A geração de empregos no município é pequena, a classe social mais carente trabalha na lavoura ou como empregadas domésticas, serventes de pedreiros, ajudantes de oficinas de móveis, cerâmicas, etc. A classe média, em sua maioria, são professores, bancários, funcionários públicos, proprietários de pequenos comércios, bares e pequenos proprietários de terras. A classe alta é constituída, basicamente, de grandes proprietários de terra. A taxa de desemprego saltou de 2,97 em 2000 para 3,47 em 2010.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3 Dados Epidemiológicos

Causas Capítulos 2019	Menor de 1 ano	5 a 9 anos	20 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	60 a 69 anos	70 a 79 anos	80 anos e mais	Total
Neoplasias (tumores)	0	0	0	0	2	2	3	7	5	19
Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	0	0	0	0	0	0	3	2	3	8
Transtornos mentais e comportamentais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Doenças do sistema nervoso	0	0	0	0	0	0	0	1	6	7
Doenças do aparelho circulatório	0	0	0	0	0	1	2	4	4	11
Doenças do aparelho respiratório	0	0	0	1	0	1	1	2	2	7
Doenças do aparelho digestivo	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Doenças do aparelho geniturinário	0	0	0	0	0	0	1	4	1	6
Algumas afec originadas no período perinatal	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Malformações congênitas e anomalias cromossômicas	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Mal Definidas	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	0	0	0	1	0	0	0	0	1	2
Causas externas (acidentes,homicídios e suicídios)	0	0	3	2	2	2	1	1	0	11
TOTAL	3	0	3	4	4	6	11	22	24	77

Fonte: SIM/TABNET

Os dados de 2019 mostram o registro de 77 óbitos no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), de residentes de Marilândia. O perfil de mortalidade da



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

população em primeiro lugar vem as neoplasias com 19 mortes, em seguidas as doenças do aparelho circulatório e causas externas com 11 mortes cada e na sequência, doenças do aparelho endócrinas com 08. Neste mesmo ano o município teve 03 óbitos de menores de 01 ano por algumas afecções originadas no período perinatal e malformações congênitas.

3.4 Estrutura do Sistema de Saúde

A rede assistencial é basicamente composta por 01 (uma) Policlínica, com serviços de exames de imagem (radiografia e ultrassonografia), reumatologia e ginecologia, acoplado à esta estrutura temos 01 (um) Pronto Atendimento Municipal que presta atendimento às urgências básicas, 04 (quatro) Unidades de Saúde da Família, 02 (dois) Posto de Saúde e 04 (quatro) pontos de apoio da saúde da família distribuídos nas comunidades do Interior.

O setor administrativo da Secretaria Municipal de Saúde funciona em local próprio, juntamente com a Vigilância em Saúde: Epidemiológica, Ambiental e Sanitária, Centro de Especialidades, Farmácia Básica Municipal e Regulação.

Vigilância em Saúde

A Vigilância em Saúde no município de Marilândia está estruturada com Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental, que, entre outras atribuições, atuam nas atividades de notificação e busca ativa de doenças compulsórias, surtos e agravos inusitados; investigação de casos notificados em seu território; busca ativa de declaração de óbitos e de nascidos vivos; garantia a exames laboratoriais para o diagnóstico de doenças de notificação compulsória; monitoramento da qualidade da água para o consumo humano; coordenação e execução das ações de vacinação de rotina e especiais (campanhas e vacinações de bloqueio); vigilância epidemiológica; monitoramento da mortalidade infantil e materna; execução das ações básicas de vigilância sanitária; gestão e/ou gerência dos sistemas de informação



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

epidemiológica, no âmbito municipal; coordenação, execução e divulgação das atividades de informação, educação e comunicação de abrangência municipal; participação no financiamento das ações de vigilância em saúde e capacitação de recursos.

No cenário atual da Pandemia da Covid-19, a Vigilância em Saúde tem sido muito atuante, não só nas notificações em tempo hábil, mas na monitorização dos casos ativos e auxílio à Estratégia de Saúde da Família.

Atenção Primária à Saúde

A Atenção Básica Municipal apresenta uma cobertura de 100% da população com uma coordenação, 06 equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), todas com equipe de saúde bucal, lotadas em quatro Unidades de Saúde da Família: Sapucaia, Patrão-Mor, Central e Sede (com três equipes). O Programa de Agentes Comunitários de Saúde conta com 32 agentes comunitários de saúde distribuídos nas 06 equipes da Estratégia Saúde da Família.

Dispõe ainda de um Centro de Especialidades com serviço de pediatria, nutrição, fisioterapia, serviço social e psicologia.

Todas as equipes estão com o quadro de profissionais completo.

A Atenção Primária à Saúde (APS), contato preferencial que organiza todo atendimento de saúde de forma a atender à maior parte das necessidades de uma população de forma regionalizada, contínua e sistematizada. Para que a APS exerça de fato o seu papel estratégico, a Secretaria Municipal de Saúde de Marilândia acompanha e intervêm em todas as ações e fornece, de acordo com suas possibilidades, a capacitação de todos os profissionais envolvidos.

UNIDADES DE SAÚDE

Unidade de Saúde da Família Jayme Passamani (comporta 03 equipes)

Equipe de Saúde da Família - **Sede I**

- N° de agentes de Saúde: 06



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- N° de Famílias Cadastradas: 1.206
- N° de Pessoas Cadastradas: 3.444

Equipe de Saúde da Família - Sede II

- N° de agentes de Saúde: 05
- N° de Famílias Cadastradas: 938
- N° de Pessoas Cadastradas: 2.592

Equipe de Saúde da Família - Sede III

- N° de agentes de Saúde: 05
- N° de Famílias Cadastradas: 867
- N° de Pessoas Cadastradas: 2.426

Unidades de Saúde: Luiz Padovan e Maximiliano Lorencini

Equipe de Saúde da Família - Sapucaia

- N° de agentes de Saúde: 07
- N° de Famílias Cadastradas: 775
- N° de Pessoas Cadastradas: 2.304

Unidade Saúde da Família Patrão-Mor

Equipe de Saúde da Família – Patrão-Mor

- N° de agentes de Saúde: 04
- N° de Famílias Cadastradas: 514
- N° de Pessoas Cadastradas: 1.543

Unidade Saúde São Marcos

Equipe de Saúde da Família – Central

- N° de agentes de Saúde: 05
- N° de Famílias Cadastradas: 762
- N° de Pessoas Cadastradas: 2.244



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Identificação das ESF Vinculadas ao Centro de Especialidades

As seis equipes serão vinculadas ao Centro de Especialidades, com cobertura municipal de 100% ficando assim distribuída:

População	ESF	CNES
Rural	SAPUCAIA	2484641
	PATRÃO-MOR	2484625
	SÃO MARCOS	9668313
Urbana	SEDE I	6424688
	SEDE II	6424688
	SEDE III	6424688

Assistência Ambulatorial Especializada

O município possui um Pronto Atendimento Municipal que funciona em plantões de 24 horas, todos os dias, inclusive nos finais de semana e feriados. Possui ainda as seguintes especialidades: pediatria, ginecologia, odontologia, fisioterapia, fonoaudiologia, nutrição, psicologia, ortopedia, reumatologia, além de todas as ações executadas pela enfermagem.

A população também é assistida com exames de imagem (radiografia, em livre demanda, de segunda a sexta-feira, 08 às 17 horas, e ultrassonografia geral e obstétrica pré-agendada). Os exames laboratoriais são ofertados de forma terceirizada com os laboratórios da iniciativa privada.

O setor de regulação municipal é o ponto de atenção que liga grande parte da rede assistencial à saúde do município aos serviços de média e alta complexidade. Conforme programação pactuada e integrada à maioria das referências das especialidades são ofertadas pela Superintendência Regional de Saúde de Colatina, uma vez que Marilândia pertence à Região Central Norte.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Algumas consultas, exames, cirurgias e demais serviços especializados são referenciados para os

Centros Regionais de Especialidades da grande Vitória,

bem como em hospitais e clínicas dos municípios de referência credenciados pelo Sistema Único de Saúde-SUS. O município está vinculado à Rede Cuidar que fornece atendimento ambulatorial especializado e com foco no cuidado integral à saúde do paciente.

O setor conta ainda com um transporte municipal para os atendimentos realizados nos municípios da regional metropolitana. Os pacientes que dependem do procedimento de hemodiálise são referenciados para Colatina/ES com garantia de seu transporte de acordo com o perfil de seu tratamento.

As ações e serviços do SUS são complementados através de Prestadores credenciados ao Consórcio Público da Região Noroeste - CIM Noroeste e pelos prestadores privados com contrato direto com a administração, realizados através de credenciamento / licitação.

Assistência Hospitalar

O município não dispõe de serviço hospitalar em seu território, sendo os casos necessários encaminhados para municípios de referência. Tais encaminhamentos podem ocorrer de forma direta, através de e-mail para o núcleo de regulação do Hospital e Maternidade Silvio Ávidos, em Colatina, ES, como também pelo sistema de gestão de leitos MV soul, que referencia para outros hospitais, a depender do caso clínico e disponibilidade de vagas.

Assistência de Urgência e Emergência

As urgências ambulatoriais são atendidas no Pronto Atendimento Municipal 24 horas. O acolhimento ocorre por demanda espontânea (acesso universal), no qual é aberto um boletim de atendimento a urgência – BAU. O usuário é



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

submetido à avaliação médica, que prestará assistência de acordo com a necessidade do problema e da capacidade tecnológica disponível. O mesmo recebe os primeiros cuidados básicos de saúde e pode receber alta, ser referenciado para atendimento nas equipes de saúde da família, especialidades

ou aos hospitais de referência conforme complexidade da urgência. O município dispõe de 05 ambulâncias de suporte básico, 01 semi intensivo e 01 UTI móvel para transferência de pacientes quando necessário.

Na maioria dos casos, os usuários escolhem o PA por considerarem suas questões como situação de urgência e emergência, apesar da realidade do caso clínico não ser considerado uma situação de agravo à saúde com risco iminente de vida, e são, em alguns casos, até demandas crônicas não agudizadas.

De acordo com o pressuposto de que a demanda aumentada no PA de casos não urgentes pode trazer dificuldades para a equipe, a fim de proporcionar um atendimento mais acolhedor às necessidades da população, a SEMUSA mantém a extensão do Programa Saúde na Hora, em que a equipe de saúde da família estende suas atividades até às 19 horas, incluindo o serviço de Imunização.

Assistência Farmacêutica

A Farmácia Básica Municipal, localizada nas dependências da Secretaria Municipal, distribui gratuitamente medicamentos que fazem parte da REMUME – Relação Municipal de Medicamentos, assim como outros medicamentos que os profissionais de saúde padronizam para melhor atender às necessidades da população.

A farmácia conta com 02 profissionais farmacêuticos e 02 estagiários, durante as 55 horas semanais (segunda a sexta, das 07 às 18), que fazem o trabalho de dispensação e orientação individual.

Em relação à dispensação de medicamentos excepcionais (alto custo) disponibilizados pela Secretaria de Estado da Saúde, os processos são



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

abertos, encaminhados e, depois, distribuídos pelo próprio farmacêutico da Farmácia Básica

Municipal.

Em parceria com a Secretaria Estadual o município recebe anticoncepcionais injetáveis e orais, além de insulinas.

As instalações da farmácia obedecem às normas da ANVISA e dispõe de ambiente refrigerado e sistema informatizado de estoque e distribuição de medicamentos.

A farmácia básica conta com um ponto de apoio no Pronto Atendimento municipal para a dispensação de sintomáticos e antibióticos, sob a orientação médica e do enfermeiro plantonista. Essa ação foi pensada principalmente para atender a população mais carente que não poderia arcar com os custos dessas medicações aos finais de semana.

3.5 Condições Sociossanitárias

A área da unidade territorial é de 327,642 km² (2020) segundo o IBGE. O saneamento municipal compreende o sistema de tratamento de água e coleta do lixo.

Quanto ao sistema de tratamento de água, é do tipo convencional e atende a Sede. Já no interior ocorre a captação e distribuição (sem tratamento) em algumas localidades.

O sistema de tratamento de esgoto, atualmente, segundo informações cedidas pelo SAAE, não está sendo realizado. Ressalta-se que, segundo IBGE/2010, o tratamento de esgoto já atendeu a 57,8% da população através de redes coletoras com tratamento na Sede, comunidades de Monte Sinai e São Marcos.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A coleta de lixo e sua disposição final se fazem da seguinte maneira: o lixo é coletado diariamente na Sede e duas vezes na semana em algumas Comunidades do Interior, e após, transportado para o aterro sanitário.

Os solos são bastante contaminados em função do uso discriminado de agrotóxicos.

3.6 Recursos Financeiros

As contas utilizadas para a movimentação financeira do Fundo Municipal de Saúde - FMS dividem-se por blocos de acordo com a Portaria nº 1. 497 de 22 de junho de 2007.

Apesar de ter CNPJ próprio e ter como ordenador de despesas o gestor municipal de saúde, o FMS foi organizado de forma conjunta utilizando a Secretaria Municipal de Finanças para execução de suas funções.

O cálculo do percentual de receitas próprias aplicada em saúde em Marilândia em 2016 é apresentado pelo Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS, tendo o município cumprido a Emenda Constitucional 29, investindo 20,82% da receita própria em saúde no primeiro quadrimestre de 2021, resultado superior ao preconizado que é de 15%.

O Fundo Nacional de Saúde - FNS realiza repasses de recursos de forma regular ao município de Marilândia. As transferências são realizadas por blocos de financiamentos, divididos em Assistência Farmacêutica, Atenção Básica, Investimento, Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Vigilância em Saúde e Gestão do SUS. Em sua maioria, as transferências acontecem mensalmente.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

As prestações de contas do Fundo Municipal de Saúde, bem como dados quantitativos de serviços realizados e ofertados à população, são apresentadas ao Conselho Municipal de Saúde e em sessões de audiência pública na Câmara Municipal (art. 41, da LC 141/2012).

Nos parágrafos 1º e 2º do artigo 36, da Lei 8.080/90 são definidos a aplicabilidades dos planos de saúde e o financiamento das iniciativas dele resultantes. O primeiro estabelece que “Os planos de saúde serão a base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde (SUS), e seu financiamento será previsto na respectiva proposta orçamentária”. Já o segundo veta a “transferência de recursos para o financiamento de ações não previstas nos planos de saúde, exceto em situações emergenciais ou de

calamidade pública, na área de saúde”, salvo em situações emergenciais ou de calamidade pública.

De acordo com a portaria nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019 e a nota técnica nº 5/2020-DESF/SAPS/MS, que dispõem sobre os Indicadores de pagamento por desempenho do Programa Previne Brasil (2020), o município tem acompanhado os índices e produções com o auxílio do RG cidadão, programa adotado para prontuário eletrônico, BAU, farmácia, estoque e afins, visando garantir que os números preconizados sejam alcançados.

3.7 Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

O Município conta com um único setor pessoal que atente todo o quadro de funcionários. Os serviços em saúde ofertados pela Gestão Municipal movimentam no município, de forma direta 176 (cento e setenta e seis) funcionários, sendo todos municipais. Os profissionais são, em sua maioria, contratados por período determinado.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Os agentes comunitários de saúde e agentes de endemias tiveram suas contratações regularizadas com vínculo empregatício regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, o que garante direitos como carteira de trabalho assinada, pagamento do FGTS e outros.

Não há Plano de cargos e salários.

A Secretaria Municipal da Saúde não possui uma diretriz clara em relação à educação permanente em saúde, falta um projeto estruturado em Educação Permanente na Atenção Básica. Trabalhadores mais qualificados devem e podem produzir melhor para o sistema e, se o processo for desenvolvido de forma adequada, podem ficar mais satisfeitos e comprometidos com o trabalho, evidentemente, desde que se saiba de que tipo de qualificação o trabalhador precisa ou, que tipo de problema está qualificação se propõe a resolver.

3.8 Fluxo de Acesso

A principal porta de entrada do usuário do SUS aos serviços de saúde são as equipes de saúde da família - ESF e Unidades Básicas de saúde – UBS. O agendamento é livre, separado por área. Os pacientes, quando necessário, são encaminhados para o Centro de Especialidades, consultas médicas especializadas ou exames e o acesso se dá da seguinte forma:

Consultas para profissionais do Centro de Especialidades que atendem no município: Os pacientes procuram diretamente na unidade com o encaminhamento em mãos. A pessoa responsável anota os contatos e à medida que as agendas são abertas, as consultas são marcadas, de acordo com a triagem realizada pelo especialista, obedecendo critérios de prioridade, e o paciente é comunicado. Se no momento da entrega a agenda estiver aberta, então o agendamento é feito imediatamente.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Consultas para os especialistas que não atendem no município e exames especializados de média e alta complexidade: os encaminhamentos devem ser levados à Central Municipal de Regulação. Após o recebimento serão regulados de acordo com Protocolo Municipal de Agendamento e então agendados para o município prestador.

Exames Laboratoriais: quando a solicitação parte da Estratégia de Saúde da Família ou do Centro de Especialidades, o paciente já sai com a requisição e autorização para realizar o exame no laboratório escolhido pelo mesmo. Caso o paciente tenha consultado no Pronto Atendimento, esse deve se dirigir à Central Municipal de Regulação, com a requisição de exame e documentos, todos os dias da semana e os procedimentos são liberados através do Consórcio para o mesmo dia ou a escolha do usuário.

Outra porta de entrada no município, agora para urgências ambulatoriais, é Pronto Atendimento Municipal 24 horas. O acolhimento ocorre por demanda espontânea (acesso universal), no qual é aberto um boletim de atendimento a urgência – BAU. O mesmo recebe os primeiros cuidados básicos de saúde e pode receber alta, ser referenciado para atendimento nas equipes de saúde da

família, especialidades ou aos hospitais de referência conforme complexidade da urgência.

3.9 COVID-19

A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, cujo quadro clínico varia de infecções assintomáticas a quadros respiratórios graves, podendo levar ao óbito. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), cerca de 20% dos casos podem requerer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória e desses casos aproximadamente 5% podem necessitar de suporte para o tratamento de insuficiência respiratória (suporte ventilatório).



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O diagnóstico da COVID-19 é realizado primeiramente pelo profissional de saúde que deve avaliar a presença de critérios clínicos:

Pessoa com quadro respiratório agudo, caracterizado por sensação febril ou febre, que pode ou não estar presente na hora da consulta (podendo ser relatada ao profissional de saúde), acompanhada de tosse OU dor de garganta OU coriza OU dificuldade respiratória, o que é chamado de Síndrome Gripal.

Pessoa com desconforto respiratório/dificuldade para respirar OU pressão persistente no tórax OU saturação de oxigênio menor do que 95% em ar ambiente OU coloração azulada dos lábios ou rosto, o que é chamado de Síndrome Respiratória Aguda Grave (BRASIL, 2020).

Caso o paciente apresente os sintomas, o profissional de saúde poderá solicitar testes para COVID-19. Existem tipos diferentes de teste, alguns que usam sangue, soro ou plasma, sendo capaz de determinar presença de anticorpos, ou seja, uma resposta do organismo quando este teve contato com o vírus, recentemente (IgM) ou previamente (IgG), e os outros que precisam de amostras de secreções coletadas das vias respiratórias, como nasofaringe (nariz) e orofaringe (garganta), que identificam material genético (RNA) ou “partes” (antígenos) do vírus (RT-PCR).

Os testes rápidos (IgM/IgG), termo que vem sendo usado popularmente para os testes imunocromatográficos e que conseguem dar resultados entre 10 e 30 minutos auxiliam o mapeamento da população “imunizada” (que já teve o vírus ou foi exposta a ele), mas NÃO têm função de diagnóstico. Já o RT-PCR (Reverse Transcription - Polymerase Chain Reaction) é um teste de Reação em Cadeia da Polimerase com Transcrição Reversa em tempo real que verifica a presença de material genético do vírus, confirmando que a pessoa se encontra com Covid-19. Os testes de RT-PCR (padrão ouro) e de antígenos têm função diagnóstica, sendo o teste definitivo segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) (ANVISA, 2020).



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O diagnóstico da COVID-19 também pode ser realizado a partir de critérios como: histórico de contato próximo ou domiciliar, nos últimos 7 dias antes do aparecimento dos sintomas, com caso confirmado laboratorialmente para COVID-19 e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica, também observados pelo profissional durante a consulta (BRASIL, 2020).

Contanto, a COVID-19 é uma doença nova, que ainda levanta muitas discussões sobre condutas e tratamentos. Portanto, considerando a necessidade de uniformização da informação para os profissionais e orientar tanto o diagnóstico a partir da anamnese, do exame físico e exames complementares bem como o uso de fármacos no tratamento precoce da COVID-19 no âmbito do Sistema Único de Saúde, esta Secretaria Municipal de Saúde, tendo por base as orientações do Ministério da Saúde, publica as seguintes orientações para condutas, tratamento medicamentoso precoce e acompanhamento de pacientes com diagnóstico de COVID-19.

Após uma série de adaptações o município concluiu que era mais viável centralizar os atendimentos dos casos suspeitos no Pronto Atendimento em área isolada das demais demandas. O paciente identifica a queixa principal ao recepcionista. Se relatar sintomas gripais será encaminhado para a área de isolamento, onde aguardará em um box separado a triagem do enfermeiro, onde será colhido histórico e aferidos os SSVV, incluindo oximetria

e encaminha para a consulta médica, realizada também em consultório específico, impedindo que esses pacientes entrem em contato com as áreas comuns do PA, de circulação dos demais pacientes. Caso seja necessário, o paciente também será medicado em posto de medicação diferenciado. Em caso de pacientes que precisem aguardar transferência para a alta complexidade, o PA de Marilândia dispõe de uma enfermaria de isolamento e uma área de atendimento intensivo.

A remoção desses pacientes suspeitos ou confirmados de COVID, priorizamos Condutores que não fazem parte do grupo de risco, disponibilizando para os mesmos, bem como para toda equipe envolvida na remoção, todos os EPI's



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

necessários: avental descartável ou macacão impermeável, luvas, óculos de proteção ou protetor facial (viseira), touca/gorro e máscara cirúrgica ou PFF-2.

A escolha do carro é realizada de acordo com o quadro clínico do paciente.

Contamos com 01 UTI móvel, 01 semi, e 04 ambulâncias básicas com cilindros de O2 (oxigênio).

Caso necessário, todas as ambulâncias contam com cilindro de oxigênio e para os pacientes Covid realizamos oxigenioterapia por cateter tipo óculos ou máscara com reservatório. O PA também conta com um ventilador mecânico portátil, caso seja necessário realizar IOT.

A desinfecção das ambulâncias é realizada pela equipe de Auxiliar de Serviços Gerais, BAC PLUS, que segundo o fabricante é um desinfetante formulado com a “associação sinérgica de quaternários de última geração + biguanida polimérica tendo amplo espectro de ação contra bactérias, fungos e vírus com eficácia comprovada pela ANVISA”, diluído na proporção de 1:500.

O procedimento de desinfecção é realizado seguindo a seguinte ordem:

1. Recolher lençóis e outras peças que possam ter sido esquecidas após o transporte e depositar em saco branco leitoso, para que estejam identificadas na lavanderia e sejam processadas separadamente;
2. Borrifar solução de detergente neutro em pano de limpeza multiuso, e limpar todas as superfícies horizontais, mobiliários, superfícies frequentemente tocadas

no ambiente de atendimento ao paciente, e laterais da ambulância, bem como os cintos de segurança e maçanetas do veículo;

4. Após este processo, borrifar a solução padronizada em outro pano de limpeza multiuso e repetir o procedimento para desinfecção das superfícies, sempre em movimentos firmes e em sentido único.

5. Retirar a maca da ambulância para a limpeza do piso, borrifando solução detergente e em seguida, realizar o enxágue.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6. Em seguida realizar a desinfecção do piso borrifando a solução padronizada.

Deixar agir por 10 minutos e enxaguar.7. Recolher os sacos de lixo, e amarrar o saco com dois nós e desprezar diretamente no depósito para resíduos infectantes.

8. Retirar os EPI's na seguinte ordem: a) retirar avental; b) retirar luvas; c) higienizar as mãos com álcool em gel; d) retirar óculos de proteção ou protetor facial (viseira); e) higienizar as mãos com álcool em gel; f) retirar touca/gorro; g) retirar a máscara; h) higienizar as mãos com água e sabão.

3.10 SAMU

O SAMU, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, visa regular atendimentos de urgência e emergência de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras. Trata-se de um serviço pré-hospitalar, que visa conectar as vítimas aos recursos que elas necessitam e com a maior brevidade possível.

Sua implantação, ainda em processo é resultado de uma parceria com a Secretária de Estado da Saúde do Espírito Santo, em parceria com o Ministério da Saúde e Secretarias Municipais. Trata-se da Política Estadual para a Rede de Urgência e Emergência — componente do Serviço Móvel de Urgência, denominado Samu para Todos, instituída por meio do Decreto nº 4.548-R, de 16 de dezembro de 2019.

“A iniciativa do programa tem o objetivo de ampliar o acesso da população ao SAMU 192. Para isso, o Governo do Estado, por meio da Secretaria da Saúde (Sesa), cofinanciará a implantação do serviço em 60%, depois de deduzir o custo com o repasse federal, para os municípios que aderirem à proposta, utilizando a base de cálculo tripartite sobre o teto do valor de referência, per capita/mês (SESA ES, sd).”



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A contrapartida de Marilândia, assim como os demais municípios participantes será de 40%, além da construção da infraestrutura padronizada da base descentralizada, localizada anexa ao PA municipal.

3.11 CIF – COMITÊ INTERFEDERATIVO

O rompimento da barragem de Fundão, da Mineradora Samarco, situada no Complexo Industrial de Germano em Mariana/MG, rompeu no dia 5 de novembro de 2015. O colapso da estrutura da barragem do Fundão ocasionou o extravasamento imediato de aproximadamente 40 milhões de metros cúbicos de rejeitos de minério de ferro e sílica, entre outros particulados, além de outros 16 milhões de metros cúbicos continuaram escoando lentamente. Além do desastre ambiental, a tragédia ceifou a vida de 19 pessoas.

Em sua rota de destruição, a onda de rejeitos alcançou o rio Doce, acarretando a poluição hídrica, mortandade de animais e à interrupção do abastecimento e distribuição de água em vários municípios. Marilândia faz parte do grupo de municípios da calha do Rio Doce, sofrendo também danos econômicos, sociais e ambientais, fazendo portanto, parte do Comitê Interfederativo, que é presidido pelo Ibama e composto por representantes da União, dos governos de Minas Gerais e do Espírito Santo, dos municípios impactados, das pessoas atingidas, da Defensoria Pública e do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

Com a instituição de Câmaras Técnicas, incluindo a Câmara Técnica de Saúde, instituída através da Deliberação 67, de 09 de maio de 2017, como órgão consultivo do Comitê Interfederativo responsável por orientar, acompanhar, monitorar e fiscalizar as atividades do Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada, e as ações relativas ao monitoramento da qualidade da água para o consumo humano, previstas no Termo de Transação

e Ajustamento de Conduta (TTAC) entre União, os estados de Minas Gerais e Espírito Santo, e Samarco/Vale/BHP.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.12 ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Deficiência, conforme a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), 13.146 de julho de 2015, é compreendida como resultado da interação entre impedimentos, que são condições presentes nas funções e estruturas do corpo, e barreiras externas, ou seja, é a experiência de obstrução do gozo pleno e efetivo na sociedade em igualdade de condições.

No âmbito da saúde as ações voltadas à pessoa com deficiência estão pautadas na integralidade e da equidade que envolve necessariamente a compreensão da

saúde e da deficiência numa dimensão política, econômica e social na direção de superar a histórica exclusão a qual às pessoas com deficiência foram submetidas. A Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD), instituída pela Portaria GM/ MS nº 793/2013 se apresentam como um novo marco na atenção integral a essa população no Sistema Único de Saúde.

A RCPD se organiza em três componentes: Atenção Básica, Atenção Especializada em Reabilitação e Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência que devem ser articulados entre si, de forma a garantir a integralidade do cuidado e o acesso regulado, observando as especificidades inerentes e indispensáveis à garantia da equidade na atenção a estes usuários, articulando três eixos de cuidado: a atenção à pessoa com deficiência, a prevenção de agravos que possam gerar deficiências e a detecção precoce com intervenção adequada e oportuna.

A Saúde de Marilândia necessita adequar e gerar atendimento que contemple melhor estes usuários, visto que atualmente são ofertados atendimento de fisio e fonoterapia, além das consultas médicas e de enfermagem, dentro do contexto da atenção básica, mas não há um programa específico.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O município conta com a APAE, fundada em 27 de novembro de 2003, que atua nos serviços socioassistenciais de proteção básica voltados à convivência e fortalecimento de vínculos, com função protetiva e promotora da habilitação/reabilitação dos alunos. Para tal conta com equipe multidisciplinar, composta por Assistente Social, Fonoaudióloga, Fisioterapeuta, Administrativo e Orientador Social (Educadora de Artes).

A instituição atende 90 pessoas com deficiência intelectual e múltipla, da faixa etária de zero a 75 anos, no período matutino e vespertino, nos horários de 7h às 11h20 e 12h30 às 16h50, de segunda a sexta-feira, durante o ano todo.

4. DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

DIRETRIZ 1 – Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

Objetivo 1.1: *Manter a organização da APS, tanto no âmbito da Estratégia de Saúde da Família quanto do Centro de Especialidades, bem como a ampliação das ofertas, assegurando maior abrangência e resolutividade dos serviços.*

Metas:

1. Manter a cobertura de 100% da população com equipes de saúde da família;
2. Manter o Programa Agentes Comunitários de Saúde, integrados ao PSF – Programa Saúde da Família;
3. Manter a cobertura de 100% da população com equipes de saúde bucal;
4. Manter o Centro de Especialidade, assim como suas atividades;



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5. Adequar a estrutura física das Unidades de Saúde (priorizando a reforma da Unidade de Saúde de São Marcos, do Posto de Saúde de Batista e Unidade de Saúde Sede);
6. Atingir as metas pactuadas dos indicadores do Programa Previne Brasil;
7. Garantir a oferta de materiais de distribuição gratuita referente a programas e benefícios eventuais vinculados à saúde;
8. Manter a proporção de gravidez na adolescência abaixo de 10 entre as faixas etárias 10 e 19 anos;
9. Garantir o percentual de 75% ou mais de cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família;
10. Adequar o quadro de servidores do Centro de Especialidade de forma a atender a demanda da população.
11. Garantir 100 % do serviço de Próteses Dentária, através do Programa LRPD – Laboratórios Regionais de Prótese Dentária;
12. Manter a oferta de procedimentos especializados através do Consórcio Público de Saúde CIM NOROESTE e da Rede Cuidar;
13. Garantir acesso aos serviços da atenção especializada, conforme PPI – Programação Pactuada e Integrada;
14. Manter as especialidades de cirurgia geral, pediatria, ginecologia, ortopedia, reumatologia e psiquiatria;
15. Fornecer meios para a continuidade da implantação e posterior manutenção de 01 equipe mínima em saúde mental para atendimento de todas as equipes de PSF;
16. Implementar programas para grupos de risco, priorizando alcoolismo e obesidade;
17. Garantir transporte sanitário para pacientes em tratamento fora domicílio;
18. Garantir transporte adequado para pacientes que fazem hemodiálise no município de Colatina;
19. Adequação das divisas municipais, onde ficará de responsabilidade do município as localidades que realmente o pertencerem.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo 1.3: *Garantir serviço de urgência e emergência 24 horas de qualidade para a população.*

Metas:

1. Manter o Pronto Atendimento Municipal com 100% da equipe qualificada;
2. Manter 100% da estrutura física adequada, com equipamentos e materiais de consumo necessários ao pleno funcionamento do Pronto Atendimento Municipal;
3. Garantir transporte adequado a 100% dos usuários atendidos no Pronto Atendimento encaminhados para os hospitais de referência;
4. Fornecer meios e financiar, conforme pactuado, para a manutenção do SAMU, serviço de urgência móvel.

Objetivo 1.4: *Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.*

Metas:

1. Implantar a Sala Rosa, um ponto de apoio para as ações de Promoção e Prevenção à saúde da mulher, concomitante às atividades de serviço social, na proteção dos direitos das mulheres, de modo a garantir o atendimento integral.
2. Garantir a oferta de, no mínimo, 760 exames citopatológicos do colo do útero às mulheres de 25 a 64 anos;
3. Garantir a oferta de, no mínimo, 400 exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos;
4. Promover no mês de outubro, campanha específica para prevenção à saúde da mulher - "Outubro Rosa".



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo 1.5: *Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.*

Metas:

1. Garantir a atenção ao pré-natal e puerpério das ações previstas na Rede materno Infantil, a 100% das gestantes;
2. Garantir acesso das gestantes à maternidade, conforme referência da Rede Materno Infantil e da PPI – Programação Pactuada e Integrada;
3. Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais;
4. Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos);
5. Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar;
6. Reduzir para zero a taxa de mortalidade infantil;
7. Manter zero o número de óbito materno;
8. Reduzir para zero o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.

Objetivo 1.6: *Melhorar as condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e dos componentes municipais das redes de atenção.*

Meta:

1. Reduzir para no máximo 20, o número óbitos prematuros (30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).

Objetivo 1.7: *Promover o acesso aos medicamentos considerados essenciais, com a integração da política de assistência farmacêutica à política nacional de saúde, com vistas a assegurar a articulação necessária no contexto da garantia da integralidade da atenção.*

Metas:



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. Garantir estrutura física e recursos humanos, adequados para a Farmácia Básica

Municipal;

2. Atualizar a REMUME – Relação Municipal de Medicamentos;
3. Garantir acesso da população a 100% do elenco da Relação Municipal de Medicamentos;
4. Auxiliar os usuários no acesso ao elenco de medicamentos excepcionais disponibilizados pela Secretaria de Estado da Saúde.

Objetivo 1.8: *Elaborar, implantar e organizar as ações de promoção e reabilitação da Saúde voltadas às pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva ou estável; intermitente ou contínua, visando garantir maior acessibilidade e fortalecendo o vínculo destes usuários ao SUS.*

Metas:

1. Promover a vinculação das pessoas com deficiência auditiva, física, intelectual, visual, ostomia e com transtorno do espectro do autismo e múltiplas deficiências e suas famílias aos pontos de atenção;
2. Garantir a articulação e a integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território, qualificando o cuidado por meio do acolhimento e classificação de risco;
3. Fortalecer o vínculo entre a SEMUSA e a APAE, tanto no âmbito financeiro como no assistencial, tendo a APAE como ponto de atendimento qualificado a PCD.
4. Fornecer cursos e capacitações aos servidores para que estejam aptos a atender as demandas dos munícipes PCD.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ 2: Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Objetivo 2.1: *Ampliar a participação social com vistas ao aprimoramento do SUS e fortalecer os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.*

Metas:

1. Garantir aos conselheiros transporte para reuniões, capacitações e todos os eventos e atividades fora do município, referentes ao conselho;
2. Capacitar 100% dos Conselheiros Municipais de Saúde;
3. Realizar a Conferência Municipal de Saúde;
4. Divulgar o trabalho da Ouvidoria e possibilitar a participação da população por telefone, e-mail, mídia social ou por meio dos profissionais que atuam no serviço;

DIRETRIZ 3: Fortalecer o papel do município na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.

Objetivo 3.1: *Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.*

Metas:



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. Promover evento de prevenção e promoção de Saúde para os servidores.
2. Promover eventos de saúde mental para os servidores;
3. Promover educação continuada aos agentes de saúde, bem como aos demais profissionais, visando à capacitação para atendimento adequado ao usuário de acordo com o previsto nas políticas de humanização;
4. Fornecer meios e apoio para Educação Permanente;
5. Promover treinamento em humanização para todos os trabalhadores;
6. Implementar Plano de Cargos e Salários para os Servidores Efetivos e Contratados;
7. Exigir uso de crachás, bem como uniformes/jalecos e equipamentos de proteção individual;

DIRETRIZ 4: Aprimorar a atuação do Secretário de Saúde como gestor municipal do SUS, especialmente por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

Objetivo 4.1: *Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS.*

1. Manter as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde;
2. Manter a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde;
3. Adquirir veículos de passeio e ambulância;
4. Manter o prontuário eletrônico em 100% das unidades de saúde;
5. Manter o CNES atualizado de todas as Unidades de Saúde e de seus profissionais;
6. Implantar o ponto eletrônico em 100% dos estabelecimentos e setores da Secretaria.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7. Garantir autonomia do Secretário Municipal de Saúde na resolução das questões que tangem à sua governabilidade.
8. Contratação de um contador próprio para o fundo municipal de saúde.

DIRETRIZ 5 – Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Objetivo 5.1: *Aprimorar a infraestrutura sanitária bem como as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.*

Metas:

1. Garantir cobertura de 100% das vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de 2 anos de idade - pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª), poliomielite (3ª) e tríplice viral (1ª) - com cobertura vacinal preconizada;
2. Encerrar 80% ou mais das doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) registrada no Sinan, em até 60 dias após notificação;
3. Aumentar para 100% ou mais a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes;
4. Aumentar para 98% ou mais a proporção de registro de óbitos com causa básica definida;
5. Manter zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos;
6. Ampliar para 92,97 ou mais a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez;



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7. Realizar, no mínimo, seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município;
8. Curar 100% dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera;
 9. Realizar 04 ciclos ou mais com no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue;
 10. Preencher o campo “ocupação” em 100% das notificações de agravos relacionados ao trabalho;
 11. Garantir a vacinação antirrábica dos cães na campanha;
 12. Manter o Programa Municipal de Combate ao Tabagismo;
 13. Implementar os estudos sobre controle animal e zoonozes;
 14. Elaborar e executar anualmente a Programação das Ações de Vigilância Sanitária.
 15. Promover eventos de educação em saúde para a população frisando a importância da higienização das mãos e dos alimentos;
 16. Fortalecer as ações dos programas Vigi Solo e Vigi Água;
 17. Incentivar a Secretaria de Obras e Infraestrutura a planejar e executar planta de saneamento básico no município.

Objetivo 5.2: *Aprimorar as ações de prevenção e promoção à saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde desenvolvidas dentro da Estratégia de Saúde da Família*

Metas:

1. Manter atualizado o cadastro e acompanhar todos os pacientes hipertensos e diabéticos;
2. Controlar níveis pressóricos e glicêmicos periodicamente;
3. Controle de doenças crônicas garantindo uma melhor qualidade de vida aos pacientes;
4. Realizar ações de educação em saúde voltadas à detecção precoce de câncer de colo de útero, mama



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5. Ofertar rastreamento bienal com mamografia em mulheres de 45 a 69 anos;
6. Realizar exame citopatológico do colo do útero em mulheres com vida sexual ativa, com uma cobertura da população-alvo de, no mínimo 80%.

DIRETRIZ 6 - Regulamentar e operacionalizar, em caráter excepcional e temporário, ações e medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional no âmbito do Município de Marilândia/ES, no enfrentamento da Pandemia do novo Coronavírus – COVID19.

Objetivo 6.1 - *Elaborar e executar ações de Enfrentamento da emergência de saúde pública COVID-19.*

Metas

1. -Manter atualizado o Plano de contingencia da COVID-19
2. Adquirir EPIs - equipamentos de proteção individual para 100% dos profissionais de saúde
3. Adquirir máscaras descartáveis e reutilizáveis para a população;
4. Realizar desinfecção dos veículos que transportam pacientes suspeitos ou confirmados;
5. Informar a população sobre as medidas de prevenção da covid-19, bem como a logística de atendimentos aos casos suspeitos.
6. Monitorar 100% dos pacientes suspeitos e confirmados, através de contato telefônico e/ou visita domiciliar da equipe de saúde;
7. Realizar coleta de teste RT-PCR e encaminhar ao Laboratório Estadual, de acordo com Norma Técnica;
8. Qualificar e atualizar os profissionais quanto aos assuntos da COVID-19;
9. Manter equipe de referência para a covid-19.
10. Adquirir testes para detecção e exclusão da infecção pelo SARS-CoV-2, causador da COVID-19, a serem realizados a critério médico em



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

pacientes com sintomas graves, sintomas refratários, e história epidemiológica compatível.

11. Adquirir materiais de consumo que se fizerem necessários
12. Adquirir equipamentos como oxímetro, termômetro e outros que se fizerem necessários
13. Adquirir desinfetante hospitalar para desinfecção de Unidades de Saúde e pontos de maior circulação de pessoas;
14. Contratar procedimentos de saúde, via consórcio público.

DIRETRIZ 7 – Desenvolver atividades de apoio à saúde física e mental dos impactados dos moradores atingidos pelo rompimento da barragem de Mariana, a fim de avaliar riscos e correlações decorrentes do rompimento

Objetivo 7.1: Fortalecer o diálogo com a Fundação Renova para à elaboração e implantação do Protocolo de monitoramento da saúde da população exposta



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

aos efeitos do evento em questão deverá.

Metas:

1. Fornecer capacitação aos servidores municipais, por meio da plataforma Prisma, ofertada pela Fundação Renova, para que sejam multiplicadores no município;
2. Elaborar plano de Comunicação de Risco;
3. Capacitar servidores para atuar em situação de risco;
4. Elaborar plano de monitoramento de saúde relacionado à contaminação de água e solo, bem como ações de recuperação da saúde.

Objetivo 7.2 *Prever medidas e ações necessárias à mitigação dos danos causados à saúde da população.*

Metas:

1. Fortalecer as ações desenvolvidas na vigilância em Saúde ambiental, epidemiológica, Saúde do trabalhador, sanitária e promoção da Saúde;
2. Adaptar e incluir medicações para patologias associadas ao evento à assistência farmacêutica;
3. Ampliar a assistência laboratorial.